



DECRETO Nº1550/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

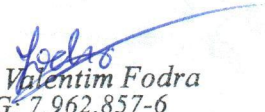
DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, somente no período vespertino, ou seja, a partir das 13 horas do dia 24 de abril de 2024, em decorrência da realização do segundo encontro da Oficina de Capacitação em Autismo, Neurodiversidade e Inclusão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 22 de abril de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 144/2024
Data: 25/04/2024 - Horário: 10:00
Administrativo



Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.